



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001875/2021-10

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

UT-15.00471/2022-00

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 471/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO, E A EMPRESA **B M DE ALMEIDA EIRELI**.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Senhor **GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 003 [REDACTED] 07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515 [REDACTED] 34, e face delegação de competência fulcrada na Portaria/DG nº 1.477, de 01 de março de 2019, e de outro lado a **B M DE ALMEIDA eireli.**, com sede na Rua dos Abacateiros, nº 1 ed. Rio Anil, sala 19- Jardim São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.981/0001-50, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Benigno Matias de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 065 [REDACTED] 018-8, e CPF nº 037 [REDACTED] 34, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001875/2021-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção nº [12.846/2013](#), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 172/22, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato** por mais 12 (doze) meses, com início a partir de **1º de outubro de 2023 e término previsto para 30 de setembro de 2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57 II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato 471/2022 (12440812) bem como a concordância do Fiscal Técnico (14970991), Fiscal Administrativo (14968746) e Gestor do Contrato (15085726), além do Coordenador de Administração e Finanças e do Superintendente Regional (15085726), todas constantes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 447.813,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e treze reais e dois centavos)**

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 37.317,75** (trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo contratual correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade-Nacional, UGR 393030 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão; PTRES 173905; Naturezas de Despesa nº 339037 - Locação de Mão-de-Obra.

4.2. Para atender a despesa prevista com esse procedimento referente ao exercício de 2023 foram emitidas a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários (15083217), Declaração Exigida na LRF (art 15 e 17) (15083359), além da Nota de Pré-empenho 2023PE000012 (15083176), datadas de 12 de julho de 2023, no valor de R\$ 111.953,25 (cento e onze mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2024 à 30/09/2024	R\$ 335.859,75 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (8009205) e Cláusula 22.2 do Termo de Referência (5176377)).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, 03 de agosto de 2023

(Assinado eletronicamente)

MAGNOVALDO SANTOS SODRÉ

Coordenador de Administração e Finanças da SRMA

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Regional do Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)

BENIGNO MATIAS DE ALMEIDA

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Magnovaldo Santos Sodré, Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/08/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigno Matias de Almeida, Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 03/08/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15280240** e o código CRC **B6498B37**.

comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração.

As Defesas da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902.

Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 108.744 (cento e oito mil setecentos e quarenta e quatro)..

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 94/2023

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICAÇÃO SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN.

O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação.

O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902.

Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 132.665 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 286/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 506200088720221. , publicada no D.O.U de 27/07/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo (Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior, Assistente Administrativo de Nível Médio, Técnico em Secretariado, Copeira, Motorista e Zelador) no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Alagoas SR/AL-DNIT a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de equipamentos e material de consumo, em caráter subsidiário. Novo Edital: 04/08/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h49. Endereço: Rua Desembargador Almeida Guimarães 22 MACEIO - AL Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA ALEXANDRA DE LIMA BARBOSA ALVES
Chefe Selic Al

(SIDE - 03/08/2023) 393026-39252-2023NE000024

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 308/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50620000256202392. , publicada no D.O.U de 01/08/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para a Execução de serviços de Recuperação do Aterro na Rodovia BR-316/AL - Ponto Crítico (KM 274), conforme Projeto Executivo, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas. Novo Edital: 04/08/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h49. Endereço: Rua Desembargador Almeida Guimarães 22 MACEIO - AL Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA ALEXANDRA DE LIMA BARBOSA ALVES
Chefe Selic Al

(SIDE - 03/08/2023) 393026-39252-2023NE000024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2023 - UASG 393026

Nº Processo: 50620000894202222. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-101/AL, segmento KM 0,00 - KM 248,40 sobre jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h49. Endereço: Rua Desembargador Almeida Guimarães 22, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/393026-5-00327-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/08/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..

CLAUDIA ALEXANDRA DE LIMA BARBOSA ALVES
Chefe Selic Dnit/al

(SIASGnet - 02/08/2023) 393026-39252-2023NE000024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2023 - UASG 393011

Nº Processo: 50612.002641/2022-92.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 129/2023. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT.

Contrato: 32.116.154/0001-30 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Unidade Local de Brasília da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e do Distrito Federal, constantes no PPA.

Fundamento Legal: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 03/08/2023 a 29/01/2027. Valor Total: R\$ 26.658.578,66. Data de Assinatura: 03/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2023).

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 20/2023

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pela sua Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER.

PERMISSIONÁRIA: - EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., representada por seu representante legal, MARCOS ANTÔNIO BARROS.

INSTRUMENTO: TPEU SR-GO/DF Nº 020/2023.

RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia das Faixas de Domínio da rodovia federal BR-070/GO; Trecho: ENTR GO-547 (ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS) - FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO; Subtrecho: SNV 070BGO0072, com ocupação transversal nos km 8,100 e km 8,120, perfazendo uma área total de 960,00m² (NOVECENTOS E SEXTENTA METROS QUADRADOS), dos quais 330,60 m² (TREZENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS e SEXTENTA CENTÍMETROS QUADRADOS) estão inseridos na faixa de rolamento, 324,06 m² (TREZENTOS E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS e SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS) estão inseridos na área lateral direita e 305,34 m² (TREZENTOS E CINCO METROS QUADRADOS E TRINTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS) estão inseridos na área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA para implantação de travessia de rede de distribuição/transmissão de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.376/2014, Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho da Sra. Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50612.001152/2021-32.

VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 112.931,40 (CENTO E DOZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo máximo para as permissões especiais de uso, conforme preconiza o Art. 6º da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSIONÁRIA, por enquadrar-se na condição prevista na Subcláusula 4.2.2 - art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980 e alterações. PRAZO: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982. Em caso de alteração ou revogação desse decreto, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma.

PROCESSO Nº: 50612.001152/2021-32

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393011

Número do Contrato: 446/2023.

Nº Processo: 50612.002641/2022-92.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 129/2023. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contrato: 32.116.154/0001-30 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA. Objeto: Retificação ao subitem 2.2 da "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA" do Termo de Contrato nº 12 00446/2023 (15270686). Vigência: 03/08/2023 a 29/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.658.578,66. Data de Assinatura: 03/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393030

Número do Contrato: 471/2022.

Nº Processo: 50615.001875/2021-10.

Pregão. Nº 172/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contrato: 09.028.981/0001-50 - B M DE ALMEIDA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 471/2022 referente a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniforme, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 447.813,02. Data de Assinatura: 03/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 296/2023 - UASG 393030

Nº Processo: 50615001431202257. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Unidade Local de Santa Inês na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, constantes no PPA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Jansen Müller, 37, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393030-99-00296-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 19/09/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIASGnet - 03/08/2023) 393030-39252-2023NE000023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2023 - UASG 393020

Nº Processo: 50611.000679/2023-11.

Dispensa Nº 72/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contrato: 47.941.098/0001-45 - ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição dos itens confecção de materiais didáticos (livros saberes do trânsito), com objetivo de desenvolver a percepção e a consciência dos riscos, estimular a adoção de atitudes e de comportamentos seguros ao transitar nas vias públicas, além dos demais conteúdos que envolvem o trânsito, a serem usados pela Superintendência Regional DNIT em Mato Grosso. Fundamento Legal: . Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024. Valor Total: R\$ 4.932,00. Data de Assinatura: 01/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2023).

